

= **PORTARIA Nº. 11.876/14** =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

EXONERAR, a partir do dia 03 de Outubro de 2014, o Sr. **JOÃO ALVES DE ARRUDA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, servidor desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exercia as funções de **“CHEFE DE PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO”**; Contratado sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.).

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A – S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 03 DE OUTUBRO DE 2014.



= **JOSE CANDIDO MACEDO FILHO** =
Prefeito Municipal